Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

PROJETO DE LEI Nº 0207/2024

Dispõe sobre a inclusão e a acessibilidade das crianças com autismo nas escolas de tempo integral do município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica garantida a inclusão e a acessibilidade das crianças com autismo nas escolas de tempo integral do município de Fortaleza, promovendo ambientes acolhedores e de aprendizagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 03 DE 09 DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
03 SET 2024
11 : 30 Min
Servidor

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

Atualmente, existem cerca de 630 mil alunos com autismo no sistema escolar do nosso país e quase 200 mil deles estão no ensino regular. A legislação brasileira garante a inclusão e a acessibilidade das pessoas com autismo nas escolas regulares, promovendo ambientes acolhedores e de aprendizagem.

A educação para crianças com autismo é algo essencial para um bom desenvolvimento.

Apesar do direito assegurado por lei, muitos pais ainda encontram dificuldades para vagas na educação para crianças autistas.

A alegação das escolas municipais é que existe dificuldade na adequação das crianças autistas com as demais. Entretanto, é responsabilidade dessas escolas garantir boas condições de acesso, aprendizado e participação de todos os estudantes.

As recusas, de acordo com alguns pais, são apenas desculpas. Entre os motivos para o "não", estão a falta de vagas para as crianças e até mesmo a falta de cuidadores em sala.

A educação para autistas garante diversos benefícios às crianças. Isso porque, além de apresentar melhoras em sua socialização, elas ainda conseguirão aprender a tomar iniciativas e aumentar a sua autoestima.

Quanto mais cedo o processo de inclusão começar, melhor será o desenvolvimento da criança e também da família.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14